



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

“Concede Comenda com a “Medalha de Ordem ao Mérito Legislativo Municipal de Tupi Paulista - SP” ao Sr. Marcos Fabiano de Oliveira Bortoloti e dá outras providências”.

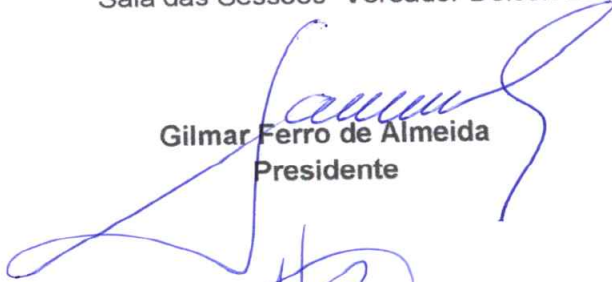
Art. 1º Fica concedida homenagem com a **Comenda com a “Medalha de Ordem ao Mérito Legislativo Municipal de Tupi Paulista - SP”** ao **Sr. Marcos Fabiano de Oliveira Bortoloti**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Tupi Paulista/SP e toda nossa região.

Art. 2º A Comenda a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, oportunamente, em data e sessão a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente.

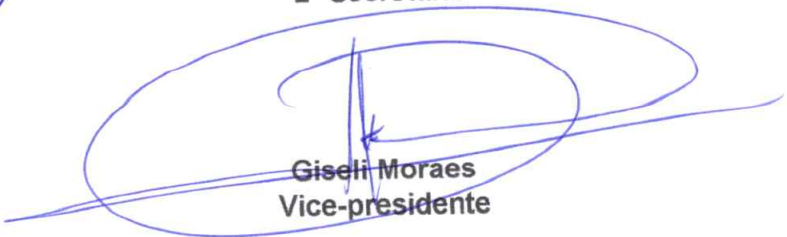
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Delson Leandro da Silva”, 18 de agosto de 2026.

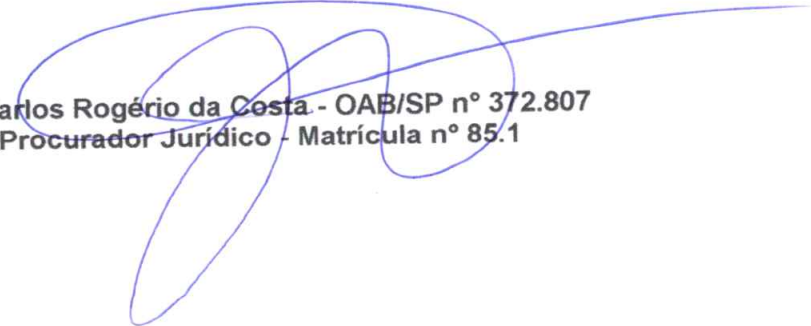

Gilmar Ferro de Almeida
Presidente


Moises Correia
2º Secretário


José Maria Bompadre
1.º Secretário


Giseli Moraes
Vice-presidente

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.


Dr. Carlos Rogério da Costa - OAB/SP nº 372.807
Procurador Jurídico - Matrícula nº 85.1